

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAZINHO

LEI MUNICIPAL Nº 7.905, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2014.

Concede Título de destaque jornalístico ao Sr. FRANCISCO DE ASSIS PEREIRA DE CAMPOS.

Autoria: Vereador Orion Albuquerque.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CARAZINHO, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL.

FAÇO SABER que o Legislativo aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º É concedido o Título de Destaque Jornalístico ao Sr. Francisco de Assis Pereira de Campos, pelos relevantes serviços prestados a comunidade de Carazinho.

Art. 2º A entrega dessa outorga será feita em Reunião Solene a ser realizada na Câmara Municipal de Vereadores, durante a programação da semana de aniversário do Município de 2015.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 23 de dezembro de 2014.

RENĂTO SÜSS

Prefeito

Registre-se e publique-se no Painel de Publicações da Prefeitura:

CECÍLIA BERTOLDI R. DOS SANTOS

Secretária da Administração

OP283/2014/DDV